



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 540, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre lotação de servidora.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Cedência de Servidora Pública Municipal, celebrado entre o município de Alto Araguaia e o município de Alto Garças, datado de 27 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **JULIANA DOURADO RIBEIRO** na Secretaria Municipal de Administração, a mesma ficando responsável pela Coordenadoria dos Conselhos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de setembro de 2018.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 06 de setembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal